ADITIVO 03 – TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 026/2015 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS

### 

**O MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Venâncio Aires, nº 720, devidamente registrada no CNPJ sob o nº 88.818.299/0001-37, representado por seu Prefeito Municipal, a seguir designado **CREDENCIANTE** e, de outro lado **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob n.º 92.702.067/001-96, estabelecida na Rua Capitão Montanha, 177, cidade de Porto Alegre - RS, neste ato representada pelo Sr. EDUARDO GIUDICE SIGA, portador(a) da Carteira de Identidade com RG n.º 1069106291 e CPF n.º 996.882.200-00, gerente geral da agência São Marcos – RS, doravante denominada simplesmente **CREDENCIADA** resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Credenciamento celebrado em 02.02.2015, conforme Processo nº 855/2014, Credenciamento nº 006/2014, mediante as seguintes cláusulas :

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O valor da tarifa passa a ser de R$ 1,47 (um real e quarenta e sete centavos) por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As demais cláusulas permanecem inalteradas

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

São Marcos, 26 de janeiro de 2017.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CREDENCIANTE CREDENCIADA

Evandro Carlos Kuwer Eduardo Giudice Siga

Prefeito Municipal Banrisul